



300

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1958

PROCESSO N.

Interessado: *V. Ernest Zan*

Assunto: *Projeto de lei - atozia pagamento
a Paul Carvalho de Souza.*

AUTUAÇÃO

Aos *07* de *junho* dias do mês de *outubro*
do ano de mil novecentos e cinquenta e *07*,
autúo, nos termos da lei, os documentos que seguem

[Signature]
DIRETOR DA SECRETARIA



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

PROJETO DE LEI Nº 132 (900)

168

Abre crédito especial

Comissões de justiças
e finanças
Sala das Sessões 16/10/58
Albergo
Presidente

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal,

DECRETA:

- Artigo 1º - Fica aberto um crédito especial de \$ 22.500,00 para pagamento a Paulo Carvalho de Souza, pela construção de uma ponte sobre o Córrego São Gonçalves, na estrada do Ferrugem, conforme processo nº 1.522/58.
- Artigo 2º - Os recursos necessários à execução da presente lei serão obtidos do provável excesso de arrecadação - do corrente exercício, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de

Colatina, emc., etc.

APROVADO POR unice
Sala das Sessões, 16/10/1958
Albergo
Presidente

Ernesto Fontana
Adolpho Ediz Fagundes
Luiz Antonio Campesano
Carlos Manoel Chert

A SANÇÃO
Sala das Sessões, 16/10/1958
Albergo
PRESIDENTE



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA



REQUERIMENTO Nº 01

Aprovado
16-10-58

M. B. C. M.
Presidente

Exmo. Sr. Presidente

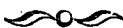
Requeiro a V. Excia., na forma regimental,
a inclusão na ordem do dia em regime de urgência.

Em 16/9/58

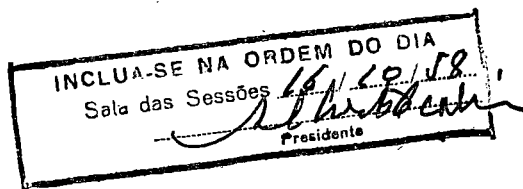
Ernesto Ham.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA



PARECER



Estamos pela aprovação do projeto de lei nº132, que abre crédito especial, tal como se acha redigido.

16/10/58

JUSTIÇA

Carlos Manuel Chaves

Juan

Luiz Santos Camparã

FINANÇAS

Emílio

José de Aguiar

Of. nº 168/58

Colatina, 28 de outubro de 1958

Senhor Prefeito

Tenho a satisfação de encaminhar a V. Excia., para os devidos fins de sanção e promulgação, o incluso projeto de lei nº 900, que autoriza abertura de crédito especial.

SAUDAÇÕES

PRESIDENTE

Ac Exmo. Sr.

Dr. Raul Giuberti

DD. Prefeito Municipal

NESTA



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

LEI Nº 900

AUTORIZA ABRIR CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

DECRETA:

Artº. 1º)-Fica aberto um crédito especial de Cr\$ 22.500,00 para pagamento a Paulo Carvalho de Souza, pela construção de uma ponte sobre o Córrego São Gonçalves, na estrada do Ferrugem, conforme processo nº 1.522/58.

Artº. 2º)-Os recursos necessários à execução da presente Lei serão obtidos do provável excesso de arrecadação do corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Colatina, 24 de outubro de
1 958

6

PRESIDENTE

Registrada e publicada n/Secretaria, na data supra.

SECRETÁRIO